



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 011/2020 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Deusdete Ataíde de Miranda Junior**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. MARIO JORGE DE ALMEIDA SOUSA, matrícula 0007326, para fiscalizar o Contrato nº. 202000334, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa F F B COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao primeiro (01º) dia, do mês de **dezembro** de **2020**.

Deusdete Ataíde de Miranda Junior
Secretário Municipal de Educação

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro (01º) dia, do mês de **dezembro** de **2020**.